

TRANSPORTE FORTE



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Carro-Forte, Guarda, Transporte de Valores, Escolta Armada e seus Anexos e Afins do Estado de São Paulo-PS



Sede - Francisca Miquelina, 98, Centro, SP, Capital. Telefone 3105.2486. Site - www.sindforte.org.br - Julho/2020

NEGOCIAÇÃO PELO SINDICATO GARANTE AUMENTO E DIREITOS

Piso no transporte de valores chega a R\$ 4.550,66. Tíquete foi para R\$ 35,77

Companheiro (a):

Negociar com os patrões é sempre difícil. Em época de crise as dificuldades crescem. As empresas usam a desculpa da crise pra cortar direitos e arrochar salários.

Mas os 12 mil companheiros do Transporte de Valores no Estado de SP estão livres dessas perdas.

E isso graças à atuação do Sindicato. No ano passado, o SindForte conseguiu firmar acordo coletivo por dois anos.

Garantimos todos os direitos da Convenção Coletiva e ainda mais 0,5% sobre o INPC acumulado.

O reajuste linear é de 2,85%. O INPC acumulado ficou em 2,35%.

Esse acordo já está em vigor desde 1º. de julho.



BASES DO ACORDO - 18 de julho de 2019. Reunião no sindicato patronal. Naquela data, fechamos a Convenção Coletiva do transporte de valores, por dois anos. Foto: diretores e Jurídico do SindForte, Comissão de Trabalhadores e bancada empresarial

Piso - R\$ 4.550,66 pra Vigilante Chefe de Equipe e Condutor de Carro-Forte. Tíquete de R\$ 35,77 por dia trabalhado. A Convenção

garante dois tíquetes extras/mês ao vigilante embarcado.

Tabela - De salários e demais valores. Na última página

REUNIÕES BUSCAM RESOLVER PROBLEMAS NA PROSEGUR-CAMPINAS E TAMBÉM NA IBL



SINDICATO ATUA - Reunião na Prosegur-Campinas, dia 15 de julho, pra esclarecer sobre estado de armas. Abaixo, pessoal da IBL em nossa sede pra discutir denúncias



Surge problema, o Sindicato sai a campo pra resolver.

Na Prosegur-Campinas, havia denúncia sobre conservação das armas. Reunião aconteceu na empresa, na base local.

Com a IBL, nos reunimos em nossa sede, SP. Uma das reivindicações é pagar PPR (Programa de Participação nos Resultados).

Medidas Provisórias - Apesar das MPs do governo, nosso Sindicato não assina acordo que reduz salário. Quanto a banco de horas, a empresa concede em folgas ou paga o trabalhador.

Página 2

COMBATE À COVID-19 NÃO PARA

Quando o vírus atingiu o Brasil, o Sindicato procurou as empresas e cobrou providências práticas.

O presidente João Passos diz: "Cobramos álcool em gel, máscara, medidor de temperatura e higienização constante em instalações e nos veículos".

Teve empresa que resistiu. Mas o avanço da Covid-19 as obrigou a redobrar os cuidados. João comenta: "O trabalhador também está mais consciente e sabe que, se vacilar, o coronavírus contamina e pode matar".

Leia mais na página 3



Higienização em nossa sede na Capital



Veículo da Blue Angels é higienizado

Palavra do Presidente



FAZER O CERTO SAI MAIS BARATO

É preciso ter postura e sustentar as posições assumidas.

O SindForte defende a irreduzibilidade de salários, conforme a Constituição.

Por isso, somos o único no Brasil que não fechou acordo coletivo com redução salarial pra companheiros da guarnição de carro-forte e sala de valores.

A crise pesa. Porém, não é justo a empresa querer resolver seu problema praticando corte salarial.

Tem empresa que distorce a MP 936. Reduz jornada e salário, mas mantém a jornada integral.

Ou seja, lesa o empregado e sonega ao governo, gerando passivo trabalhista e débito fiscal.

O que vai acontecer? Acabará na Justiça. E terá que pagar.

No que depender de nós, cobraremos pro trabalhador cada centavo que for direito seu.

JOÃO PASSOS - PRESIDENTE
joapassos@sindforte.org.br

• Acordo com empresa tem que ser coletivo **MANTER EMPREGO, SEM CORTAR SALÁRIO**

Em 20 de março, o governo baixou a Medida Provisória 927. Ela deu poderes aos patrões de suspender contratos de trabalho, alterar férias, piorar o banco de horas. Em 1º de abril, veio a MP 936.

A pretexto de garantir empregos durante a pandemia da Covid-19, a Medida afastava os Sindicatos das negociações coletivas em varias situações. Como, por exemplo, reduzir jornada e rebaixar salário.

Ante a Medida, nosso Sindicato manteve a posição de não negociar redução salarial e garantir estabilidade no emprego. Conseguimos evitar o pior e nenhum acordo assinado reduziu salário.

Banco de horas - Ficou acertado que as horas serão gozadas em descanso. Se isso não ocorrer, o empregado recebe as horas após o fim da vigência do acordo.

Outra maldade da MP 936 foi autorizar acordo individual entre empregado e patrão.

O SindForte denunciou, pois é evidente que isso permite ao patrão impor todas as condições.

EXIGIMOS REINTEGRAÇÃO DE COMPANHEIRO DA TRANSVIP

Dia 16 de julho, o magistrado Samir Soubhia determinou à Transvip reintegrar ao emprego um funcionário dispensado.

A ação foi movida por nosso Departamento Jurídico. Sexta (24), a empresa solicitou ao juiz laudo médico atestando a saúde do funcionário. Assim, que sair o resultado, ele deverá ser reintegrado, sob pena de multa diária de R\$ 300,00.

AMIXXAN - Empresa de escolta. Constatamos atrasos de salários

INSEGURANÇA JURÍDICA - O

advogado do Sindicato, dr. César Graniéri, alerta sobre a tentativa patronal de sobrepor o acordo individual ao coletivo. No primeiro caso, o poder do patrão se impõe, com riscos ao trabalhador. No segundo, em que a participação sindical é imprescindível, asseguram-se os direitos previstos em lei e as garantias da Convenção Coletiva da categoria.

Ele escreve: Os acordos individuais são aqueles em que o patrão apresenta o texto e o trabalhador assina. É imposição. Mas isso contraria o Artigo 7º, da Lei 14.020/20, que diz em parte de seu artigo: "o empregador poderá acordar a redução da jornada de trabalho e salário".

O texto da lei afirma que será por acordo, e não imposição sem participação ou questionamento da parte; daí, necessidade de se exigir a participação do Sindicato da categoria.

Por isso, alertamos sobre a insegurança jurídica nestes acordos. Seria prudente haver acordo com a participação sindical, o que daria segurança ao que for tratado.

Quanto ao acordo individual, previsto no Inciso III, "na hipótese de acordo individual

Portanto, para o Sindicato, acordo individual não vale.

Alerta - Se você é vigilante de carro-forte ou de base, trabalhador em sala de valores e em caixa forte,



César Graniéri, no SindForte

escrito, encaminhamento da proposta de acordo ao empregado com antecedência mínima de dois dias corridos".

Aqui vai uma critica à lei que sucedeu as MPs, por dizer que "o acordo" será encaminhado ao empregado com antecedência mínima de dois dias. Ou seja, não é acordo: é imposição do empregador.

Por isso, consideramos insegurança jurídica. E o que essa insegurança traz de ruim? Muita coisa. Pode, principalmente, gerar passivo trabalhista, e ser cobrada judicialmente.

O QUE FAZER? Não aceitar imposição e procurar, sempre, o Sindicato. Na sede ou subdesdes. Ligue (11) 3105.2486.

o Sindicato garantiu que não pode ter redução salarial ou de jornada. Se você assinou acordo na empresa - que mexe na jornada de trabalho e reduz salário - procure o Sindicato.

JURÍDICO LIBERA FGTS E SEGURO-DESEMPREGO NA GP

Importante: sem cobrança de qualquer taxa para os companheiros



A empresa GP, do setor de escolta armada, demitiu muitos trabalhadores. E não está pagando as verbas rescisórias dos companheiros.

Vários nos procuraram e o Sindicato mobilizou o Jurídico. Deu certo: nossos advogados estão conseguindo liberar o Fundo de Garantia dos companheiros e também as

guias para que recebam as parcelas do seguro-desemprego.

Companheiro(a): No Sindicato sempre é mais seguro. Você não paga taxas, como as que se cobram em tribunais arbitrais.

Portanto, não caia no canto da sereia. O caminho seguro é sempre o seu Sindicato.

MULHER MORRE POR ERRO EM HOSPITAL. VIÚVO RECEBE INDENIZAÇÃO

A esposa de um sócio do Sindicato morreu num hospital na Capital, em consequência de erro do estabelecimento médico.

O companheiro procurou nosso Jurídico, que ingressou com ação judicial. O hospital foi condenado. A indenização não restituirá a vida da companheira do trabalhador. Mas ele será indenizado em torno de R\$ 250 mil, informa o dr. César Graniéri.

PREVIDÊNCIA - Além de demandas trabalhistas e de família, o Jurídico atende nas questões previdenciárias - pra requerer benefícios ou tratar da aposentadoria.

Procure nossos advogados, na sede em São Paulo, ou nas subdesdes de Bauru, Campinas, Santos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.



• Em casa, no local de trabalho, no Sindicato

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS!

CUIDADO NAS EMPRESAS

Fotos ao lado mostram higienização nos veículos da Protege-SP e Blue Angels. Higienização ocorreu em todas as garagens. Denuncie descaso patronal ou a falta de EPIs



MEDIDOR DE TEMPERATURA

Ao lado, diretores De Luiz, Leonel e o presidente João Passos, na sede em São Paulo. Em Campinas, nossa subsede é higienizada. Saiba mais sobre seus direitos na pandemia.

Acesse o site do Sindicato www.sindforte.org.br

Estamos perdendo muitos companheiros para a Covid-19.

Portanto, é preciso redobrar os cuidados, seja em casa, no local de trabalho ou no transporte público.

Rigor - Assim que a pandemia chegou, o SindForte procurou as empresas, cobrando medidas para a segurança dos funcionários.

Também orientamos a categoria, pedindo cuidados e que os companheiros denunciasses descaso patronal ou falta de EPIs.

O presidente João Passos afirma:

“Lavar as mãos, limpar com álcool em gel e usar máscara são gestos que passam a ser rotineiros e podem salvar nossas vidas”.

Temperatura - Além da precaução orientada pelas autoridades, o SindForte mudou o horário de atendimento. Mas em nenhum momento fechou as portas, pois adotamos o sistema de plantões dos diretores.

Para a sede em São Paulo e a subsede Campinas, o SindForte comprou medidores de temperatura. Isso reforça o controle e dá mais

segurança a nossos funcionários e a trabalhadores que nos procuram.

Empresas - Exigimos medidor de temperatura em todas, fornecimento de EPIs e higienização de equipamentos, armas, veículos e das instalações.

Denuncie - Tudo isso ajuda, mas a Covid-19 é uma doença traiçoeira, que contamina, gera muito sofrimento e pode matar.

Pedimos que o trabalhador denuncie descaso nas empresas, falta de EPIs ou condições inseguras.

Ao receber a denúncia (a pessoa permanece no anonimato), nossos diretores vão apurar. Se for confirmada, o Sindicato chama a empresa à responsabilidade.

Se ela resolver, tudo bem. Se não, cabem duas providências: Nosso Jurídico aciona a Justiça; O Sindicato encaminha a denúncia ao Ministério Público do Trabalho.

Disque Saúde 136 - Telefone do Ministério da Saúde. Recebe denúncias e esclarece dúvidas.

WhatsApp 61 9938.0031.

MORTES ENLUTAM CATEGORIA

Gostaríamos de citar todos os trabalhadores vitimados por essa terrível doença. Mas, em memória, registramos a perda de Ivando Carneiro de Lima, Vigilante de Carro-Forte na Prosegur-Campinas, como também do

companheiro Édson do Carmo, que trabalhou na mesma empresa e estava aposentado. Às famílias e amigos, nosso fraterno abraço. Reiteramos que o Sindicato está à disposição, para orientar e adotar as medidas cabíveis.

NOSSAS COLÔNIAS PERMANECEM FECHADAS

A pandemia nos obriga a manter fechadas as duas Colônias de Férias em Bertiooga. O Sindicato apenas segue os protocolos das autoridades de saúde. Pedimos paciência e colaboração de todos na prevenção frente à Covid-19.

Quando do retorno, teremos que

adotar normas mais rígidas, para o bem de todos. Talvez a ocupação deva ficar restrita a 50% da capacidade das Colônias. Você será informado pelo Sindicato.

Mais informações: Ligue no 3105.2486 ou acesse nosso site www.sindforte.org.br



Nossa primeira Colônia, ainda fechada

HOMOLOGUE NO SINDICATO!

Não vacile na hora do acerto das suas contas. Faça homologação no Sindicato. Na sede ou subsedes. Atenção: 1) Não tem custo para o empregado; 2) É direito assegurado em nossa Convenção Coletiva pra todo trabalhador sindicalizado. Portanto, se você é associado ou contribui com a entidade, ao receber o aviso de dispensa, procure o Sindicato. Seja precavido. Oriente-se antes de assinar papelada na empresa.

Se o Sindicato pode te ajudar, você não procura ajuda por quê?



PANDEMIA ALTERA ELEIÇÃO DE CIPAS

O avanço da pandemia impossibilita realizar eleições de Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) nas empresas. Portanto, os cipeiros já eleitos prosseguem no exercício do mandato.

A pandemia torna ainda mais importante a atuação do cipeiro.

Agora, o ambiente de trabalho precisa contar com mais ações de prevenção, mais EPIs e permanente higienização.

Nosso Sindicato está à disposição das Cipas. Caso o cipeiro precise, basta nos procurar. Na sede e nas subsedes.

CONFIRA TABELA DE SALÁRIOS



CHEFE DE EQUIPE-FIEL MOTORISTA

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 3.500,51
Adicional periculosidade 30%	R\$ 1.050,15
Remuneração básica mensal	R\$ 4.550,66
Salário dia	R\$ 151,69
Salário hora	R\$ 20,68
Hora extra com 50%	R\$ 31,02
Hora extra com 100%	R\$ 41,36
Adicional noturno 20% - salário hora	R\$ 4,14
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 24,82

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.784,18
Adicional periculosidade 30%	R\$ 535,25
Remuneração básica mensal	R\$ 2.319,43
Salário dia	R\$ 77,31
Salário hora	R\$ 10,54
Hora extra com 50%	R\$ 15,81
Hora extra com 100%	R\$ 21,08
Adicional noturno 20% - salário hora	R\$ 2,11
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 12,65

VIGILANTE SEGURANÇA DE BASE

VIGILANTE CARRO-FORTE

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 2.808,99
Adicional periculosidade 30%	R\$ 842,70
Remuneração básica mensal	R\$ 3.651,69
Salário dia	R\$ 121,72
Salário hora	R\$ 16,60
Hora extra com 50%	R\$ 24,90
Hora extra com 100%	R\$ 33,20
Adicional noturno 20% - salário hora	R\$ 3,32
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 19,92

PESSOAL ADMINISTRATIVO

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.597,75
Salário dia	R\$ 53,26
Salário hora	R\$ 7,26
Hora extra com 50%	R\$ 10,89
Hora extra com 100%	R\$ 14,52
Adicional noturno 20% - salário hora	R\$ 1,45
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 8,71

SALÁRIOS DE INGRESSO - NOVOS CONTRATADOS

CHEFE DE EQUIPE-FIEL E MOTORISTA

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 3.241,16
Adicional periculosidade 30%	R\$ 972,35
Remuneração básica mensal	R\$ 4.213,51
Salário dia	R\$ 140,45
Salário hora	R\$ 19,51
Hora extra com 50%	R\$ 29,26
Hora extra com 100%	R\$ 39,02
Adicional noturno 20% do salário hora	R\$ 3,90
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 23,41

VIGILANTE DE CARRO-FORTE

SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 2.601,04
Adicional periculosidade 30%	R\$ 780,31
Remuneração básica mensal	R\$ 3.381,35
Salário dia	R\$ 112,71
Salário hora	R\$ 15,37
Hora extra com 50%	R\$ 23,05
Hora extra com 100%	R\$ 30,74
Adicional noturno 20% do salário hora	R\$ 3,07
Hora noturna reduzida + 20%	R\$ 18,44

TÍQUETE-REFEIÇÃO

Vigilantes - **R\$ 35,77 (dia)**
 Administrativo - **R\$ 30,39 (dia)**
 Vigilantes da Guarnição em férias - **20 tíquetes de R\$ 35,77**
 Vigilantes embarcados - dois tíquetes adicionais de **R\$ 30,39 (R\$ 60,78 por mês)**

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO

Junte-se a quem luta e conquista. Procure nossa sede ou subsedes
 Ligue 3105.2486 ou acesse o site www.sindforte.org.br

